

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2017

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI

Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro

Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI

Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro

Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2017000043838

PORTARIA SEMA Nº 122, de 18 de dezembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas no PROA nº 17/0500-0002280-1;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras públicas abaixo relacionadas para acompanhar, fiscalizar e supervisionar o **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS**, que tem por escopo a contratação de serviços de sobrevoos como subsídio à elaboração do Plano de Manejo da APA do Banhado Grande.

I – Paola Prates Stumpf – Id. Func. nº 2735407/02 – Titular;

II – Cecília Schüller Nin – Id. Func. nº 3234207/01 – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2017.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável